
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 377/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-683, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 70.332,30€ (setenta mil trezentos e trinta e dois euros e trinta cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 5.861,03€ (cinco mil oitocentos e sessenta e um euros e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.